

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo nº 007/2019, considerando que foram esgotadas todas as etapas do procedimento e a empresa comprovadamente recebeu a sanção de advertência pelo cometimento de infração contratual.

Pato Branco/PR, 16 de Abril de 2019.

Lhuanna Gabriela Vardânega Péríco
Presidente Comissão Processante
Res. 058/2019